



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – cgrc@reitoria.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 22 DE JULHO DE 2019

Aprova os mecanismos de comunicação e institucionalização dos controles internos implementados no último trimestre do IFPE.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Portaria IFPE/GR nº 769, de 07 de junho de 2019 e considerando

- I – o Art. 16 do Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017,
- II – o Art. 21, incisos VII da PGR/IFPE,
- III – a 1ª Reunião Ordinária de 22º/7/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os mecanismos de comunicação e institucionalização dos controles internos implementados no último trimestre pelas instâncias regimentais competentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Fica estabelecido o dia 20/09/19 como data limite para realização do primeiro ciclo da ação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 13/2019

CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS NO XXXX TRIMESTRE DE 20XX

Macroprocesso	Objetivo do Macroprocesso	Risco Identificado	Gestor do Risco	Controle Interno Implementado (Resposta ao Risco)	Dispositivo de Aprovação (Ato administrativo, deliberação de reunião, etc)	Mecanismo de Comunicação	Mecanismo de Institucionalização (estratégia utilizada)
Ensino				Orientação Normativa nº XXXX/2018 – PRODEN			

